

**EDITAL PARA A ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE INVESTIGAÇÃO NO ÂMBITO DO PROJECTO
PIM - Modernismos Ibéricos e o Imaginário Primitivista
Iberian Modernisms and the Primitivist Imaginary (PTDC/ART-HIS/29837/2017)**

Título: BI Doutorando (1 vaga)

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de 1 Bolsa de investigação para **Mestre inscrito em ciclo de estudos de doutoramento** no âmbito do Projecto **PIM - Modernismos Ibéricos e o Imaginário Primitivista | Iberian Modernisms and the Primitivist Imaginary (PTDC/ART-HIS/29837/2017)** no âmbito da instituição de I&D Instituto de História da Arte, NOVA FCSH, co-financiado por COMPETE 2020, Portugal 2020 e União Europeia (Fundo Europeu para o Desenvolvimento Regional), nas seguintes condições:

Área Científica: Artes e Humanidades

Área Científica específica: Arte Contemporânea e Cinema

Requisitos de admissão:

1. Mestrado em História da Arte ou Estudos Artísticos ou Cinema, com média final não inferior a 17 valores;
2. Frequência de um doutoramento em Artes, relativo a estudos de cinema;
3. Experiência de investigação documental em Arte Contemporânea e cinema;
4. Experiência na realização e produção cinematográfica, bem como na escrita de argumentos para cinema de foro documental;
5. Bom nível de inglês falado e escrito.

Em cumprimento do disposto no artigo 6º do Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT (Reg. n.º 950/2019):

- *Bolsa de investigação (estudante de doutoramento)*
a) *estar inscrito num doutoramento.*

Os graus académicos obtidos em países estrangeiros necessitam de registo por uma Instituição portuguesa, de acordo com o Decreto-lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, e a Portaria n.º 33/2019, de 25 de janeiro. A apresentação do certificado é obrigatória para a assinatura do contrato. Mais informação poderá ser obtida em: <https://www.dges.gov.pt/pt/pagina/reconhecimento?plid=374>

Plano de trabalhos: O bolseiro terá como trabalho geral fundamental a preparação e rodagem do documentário previsto no projeto PIM, com o objetivo de contribuir para a divulgação dos modernismos ibéricos no contexto do debate global, pós-colonial e decolonial, sobre a questão do primitivismo. Este objetivo compreende as seguintes tarefas:

1. Ajudar a conceber um argumento para o documentário

2. Colaborar na elaboração de um plano de rodagem do documentário
3. Articular a produção do documentário com uma produtora nacional
4. Dirigir a fotografia e a rodagem do documentário
5. Orientar a montagem, e edição de som e imagem do documentário
6. Colaborar na articulação com a produtora para apresentação e circulação do documentário

Legislação e regulamentação aplicável: Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto (Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica), na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 123/2019, de 28 de agosto; Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, disponível em <https://www.fct.pt/apoios/bolsas/docs/RegulamentoBolsasFCT2019.pdf> e <https://dre.pt/application/file/a/127230968>

Local de trabalho: O trabalho será desenvolvido no Instituto de História da Arte da NOVA FCSH — Colégio Almada Negreiros, e nos arquivos, bibliotecas, e locais a determinar mediante elaboração do argumento e plano de rodagem, sob orientação científica da Prof.ª Doutora Joana Cunha Leal e co-orientação científica da Doutora Mariana Pinto dos Santos.

Duração da(s) bolsa(s): A bolsa terá a duração de 6 meses, com início previsto em fevereiro de 2022, não renovável.

Valor do subsídio de manutenção mensal: O montante da bolsa corresponde a €1104,64, conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. no País (<http://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores>). A este valor acresce o seguro social voluntário correspondente ao primeiro escalão, caso o/a candidato/a opte pela sua atribuição, bem como o seguro de acidentes pessoais.

Métodos de seleção: A seleção dos candidatos será feita mediante avaliação curricular, na qual serão ponderados: curriculum vitae (30%), experiência na realização e produção cinematográfica e na escrita de argumentos para cinema de foro documental (25%), nível de inglês falado e escrito (20%), carta de motivação para integrar o projeto (25%). Caso persistam dúvidas na seleção dos candidatos após a avaliação curricular, o júri poderá marcar entrevistas aos candidatos melhor classificados.

Composição do Júri de Seleção:

Presidente do Júri: Joana Cunha Leal
Vogal efetivo: Mariana Pinto dos Santos
Vogal efetivo: Joana Brites
Vogal Suplente: Begoña Farré Torras

Forma de publicitação/notificação dos resultados: Os resultados finais da avaliação serão publicitados, através de lista ordenada por nota final obtida, no site da FCSH/NOVA, até 90 dias úteis após a data-limite de submissão de candidaturas, sendo o candidato(a) aprovado(a) notificado(a) através de email.

Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas: O concurso encontra-se aberto no período de 13 a 24 de dezembro de 2021.

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através do envio de carta de candidatura acompanhada dos seguintes documentos: *Curriculum Vitae, certificado de habilitações, comprovativo de inscrição no doutoramento e carta de motivação e outros documentos comprovativos considerados relevantes*).

No caso de graus académicos obtidos em instituições de ensino superior estrangeiras, é necessária a apresentação do reconhecimento dos graus obtidos, de acordo com o DL Nº 66/2018, de 16 de agosto; ou, em falta do reconhecimento no momento de candidatura, **declaração sob compromisso de honra** de que fará esse reconhecimento antes da contratualização da Bolsa em caso de ser o/a candidato/a selecionado/a.

Não obstante, é obrigatória a apresentação do reconhecimento até ao momento de contratualização da bolsa.

As candidaturas deverão ser enviadas para o email iberianmodernisms@gmail.com e para bolsasiha@fcsb.unl.pt, com o seguinte assunto na mensagem: **BI Projecto PIM IHA**.

Forma de publicitação/notificação dos resultados: Os resultados finais da avaliação serão publicitados, através de lista ordenada por nota final afixada em local visível e público do(a) Colégio Almada Negreiros – NOVA FCSH, Campus Campolide bem como no site do IHA, sendo o candidato(a) aprovado(a) notificado através de e-mail.

Após a comunicação da lista provisória dos resultados da avaliação, os candidatos dispõem de um período de 10 dias úteis para se pronunciarem, querendo, em sede de audiência prévia de interessados, nos termos dos artigos 121º e seguintes no Código do Procedimento Administrativo. A decisão final deve ser tomada no prazo máximo de 60 dias úteis após a conclusão da audiência prévia de interessados ou da consulta pública.

Da decisão final pode ser interposta reclamação no prazo de 15 dias úteis, ou recurso para o órgão executivo máximo da entidade financiadora no prazo de 30 dias úteis, ambos após a respetiva notificação.